



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM..**

**O MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-192, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**, portador do CPF Nº 001.746.327-03 e Registro Geral Nº 755.935, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050- 906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 20/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2020, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/10/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 23/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 02/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/08/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 13/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/06/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 12/07/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/07/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 24/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/09/2022 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 17/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/10/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 -** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020:

**1.1.1.** A exclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES</b>
Lafaiete Graziotti Dias	031.836.187-61	Diretoria do Foro

**1.1.2.** A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

<b>ESTAGIÁRIO (A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES</b>
Carlos Eduardo Rodrigues Moitinho	179.393.107-04	1ª Vara Criminal
Carolina Duarte Leite	183.999.777-05	Vara da Fazenda Pública
Gabriel Cavatte Trindade	120.733.607-69	1ª Vara Criminal
Julia Arevabene Milaneze	192.455.987-05	2ª Vara Criminal
Kethilly Batista da Silva	198.885.877-14	1ª Vara Cível
Natália Souza Dettogni	094.984.575-22	2ª Vara Cível
Sâmela de Souza Araújo	158.221.967-21	3ª Vara Criminal
Samira Busele Souza	080.625.075-56	2ª Vara Cível

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia

21/08/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
**Prefeito de Linhares**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 13/05/2024, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Margotto Marianelli, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2068373** e o código CRC **E5742C61**.

---

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 20 de Junho de 2024**Número da edição:** 7087**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## RESUMO

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES****PROCESSO SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030****CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão da estagiária Lafaiete Graziotti Dias e a **inclusão** da cessão dos estagiários Carlos Eduardo Rodrigues Moitinho, Carolina Duarte Leite, Gabriel Cavatte Trindade, Julia Arevabene Milaneze, Kethilly Batista da Silva, Natália Souza Dettogni, Sâmela de Souza Araújo e Samira Busele Souza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 10/06/2024, até o dia 21/08/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 18 de junho de 2024.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.